MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
Endereço da Unidade: CIVT - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, 3000
CEP: 59.078.970
Fone: (84) 3342-2216 - Ramal 100
E-mail: anailde@imd.ufrn.br **e/ou** daniel@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	**024/2018-PROGESP**
CARREIRA:	**(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO**
ÁREA DE CONHECIMENTO	**SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

COMISSÃO DE SELEÇÃO	**Nº da Portaria que designou a comissão: _____**
Titulares	**Nome dos membros**
1º (Presidente)	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO – Professor IMD/UFRN
2º	IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL – Professor IMD/UFRN
3º	DANILO CURVELO DE SOUZA – Professor IMD/UFRN
Suplente	**Nome do membro**
1.	ANNA GISELLE C. D. RIBEIRO RODRIGUES – Professor IMD/UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	**DATA**	**LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)**	**HORÁRIO LOCAL**
Sorteio da ordem de apresentação para a Prova Didática	29/01/2019	Sala A308 – IMD	08h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º e 2º Turnos	29/01/2019	Sala A308 – IMD	08h (1º Turno) e 14h (2º Turno)
Prova Didática – 1º e 2º Turnos	30/01/2019	Sala A308 – IMD	08h (1º Turno) e 14h (2º Turno)
Avaliação de Títulos	31/01/2019	IMD	-
Divulgação do resultado	**01/02/2019**	**Mural de Avisos**	**-**

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos

no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.